JUSTIFICATIVA - PL 0593/2021

O presente projeto de lei visa instituir o Programa CLUBE ESCOLA que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Com a massificação da televisão, dos brinquedos eletrônicos, o preenchimento dos horários livres das crianças com outras aulas, e a falta de recurso para as escolas, estes projetos quase se perderam ou foram sendo oferecidos com outras características e objetivos.

Assim, diante da necessidade de integração dos vários programas e projetos em andamento nas unidades escolares e nos equipamentos esportivos em geral, especialmente com o propósito de oferecer aos alunos da rede pública diversas atividades nos períodos pré e pós-escola, bem como o aumento qualificado do acesso aos equipamentos sociais do Município, o Clube escola torna-se um programa de extensão da ação educativa, supervisionado em geral pelo projeto de Educação Física, Esporte e lazer, que ocorre fora do horário escolar, e serão desenvolvidos em espaços diversos

Um dos objetivos do Programa Clube Escola é estimular o potencial criador dos alunos nos horários extraclasse. Assim, os alunos interagem de forma sensível com a realidade, própria da sua cultura, tendo ainda, a possibilidade de aprofundar conhecimentos e técnicas nas atividades artísticas em que demonstram maior interesse e habilidade. Um aspecto importante do Clube Escolar, é que este favorece atividades para todos os perfis de alunos sem exigir treinamentos específicos, ou maiores vivencias nas atividades oferecidas; é na verdade um espaço de prazer, integração e crescimento.

Na Cidade de São Paulo, existem equipamentos esportivos que devem ser melhor aproveitados em programas voltados à inclusão social e reinserção social do idoso.

Ademais, já estão sendo implantadas pela Administração Municipal, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ações destinadas ao desenvolvimento e implantação do Programa Clube Escola.

Assim, visando oferecer ao munícipe em idade escolar a oportunidade de participar das atividades esportivas, recreativas e de lazer, fora do horário regular de aulas, direcionadas a facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários apresento presente Projeto de Lei o qual solicito apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.